



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**VICE-PRESIDÊNCIA**

PA-003187/2011 (MA-30/2014).

Vistos os autos.

Chamo o feito à ordem.

Considerando a relevância e repercussão da matéria objeto do presente processo administrativo – resolução administrativa que institui o Sistema de Ponto Eletrônico -SIPON, estabelece o horário de funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho da 18ª Região e dispõe sobre a jornada e horário de trabalho dos servidores, institui banco de horas e dá outras providências – entendo prudente a abertura de amplo debate jurídico com as entidades de classe alcançadas pela medida (AMATRA XVIII, ASJUSTEGO e SINJUFEGO).

Assim, converto o julgamento em diligência, para que seja concedido prazo comum de 45 dias para a manifestação da AMATRA XVIII, da ASJUSTEGO e SINJUFEGO.

Intimem-se, via mandado judicial, as mencionadas entidades, com cópia do despacho e da minuta de RA constante destes autos.

Após, conclusos.

Goiânia, 03 de abril de 2014.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA  
Desembargador Vice-Presidente



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**  
DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

**MANDADO Nº 001/2014**

Ref. ao PA 003187-2011

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

**MANDA** o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição, à vista do presente mandado devidamente assinado, dirigir-se à Rua 115, Qd. F36, Lt 86, nº 662, Setor Sul, Goiânia-GO, e proceder à intimação do Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Goiás - SINJUFEGO, JOÃO BATISTA MORAES VIEIRA, ou, em sua falta, do responsável, funcionário ou servidor que se encontre no local, acerca do inteiro teor do despacho e cópia anexas.

**CUMPRA-SE.**

Dado e passado nesta cidade de Goiânia, aos 04 dias de abril de 2014. Eu, Maria Cristina Rosa Coutinho, Analista Judiciário, digitei o presente, que vai assinado, de ordem, pela Assessora do Desembargador Vice-Presidente, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA.

**SEJANA PRADO FLEURY BARIANI CAMPÊLO**

Assessora do Desembargador Vice-Presidente

**Endereço da diligência:**

Rua 115, Qd. F36, Lt. 86, nº 662, Setor Sul

Nesta Capital, CEP: 74.085-325

**Sejana Prado F. B. Campêlo**  
Assessora  
Gabinete do Desembargador Vice-Presidente  
Aldon do Vale Alves Taglialegna